

MOÇÃO

O Deputado infrafirmado requer, com fundação no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovado e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor ABELARDO ASSIS E SILVA, médico do município de Amargosa.

É com profundo sentimento de pesar e contestação que lamentamos o falecimento do senhor ABELARDO ASSIS E SILVA, médico do município de Amargosa, ocorrido na tarde desta quarta-feira, dia 24 de novembro de 2021.

Dr. Abelardo, como era conhecido, era uma pessoa simples, médico humanista e que nada fez por dinheiro. Dedicou toda a sua vida de profissional de medicina na cidade de Amargosa, salvando muitas vidas e cuidando da saúde da população local.

Neste momento de perda, ofereço minhas sinceras condolências aos seus familiares e amigos, ressaltando que o seu exemplo e dedicação ao trabalho ficará para sempre na lembrança de todos os amargosenses.

Dê-se ciência desta moção aos familiares de Dr. Abelardo, que tome conhecimento de votos de profundo pesar.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021.

ADALBERTO ROSA BARRETO